



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL Nº 007



O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar nº. 194/2012 e considerando contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, Polícia Militar de Roraima, Universidade Estadual de Roraima – UERR e o Decreto nº 25.504-E, torna público pelo presente Edital a **Convocação para a Avaliação Psicológica (3ª Etapa)** da candidata apta no Teste de Aptidão Física do Concurso Público para provimento de vagas ao **Cargo de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar – QOSPM**, de acordo com o estabelecido no Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 001/2014, concomitantemente com este Edital de Convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A **Avaliação Psicológica** será realizada dia **03/10/18**, na **Universidade Estadual de Roraima – UERR** – localizada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, conforme Horário de Comparecimento Obrigatório disposto na Distribuição dos candidatos no Anexo I deste Edital.

1.1.1. A convocada deverá comparecer na Sala de atendimento da CPCV com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência para credenciamento (identificação do candidato, assinatura de frequência, dentre outros), munido de documento de identificação oficial com foto, lápis e caneta esferográfica, sendo VEDADO seu ingresso para a Avaliação Psicológica após o Horário de Comparecimento Obrigatório estabelecido para a candidata no Anexo I deste Edital.**

1.1.1.1 A candidata deverá trazer **CANETA ESFEROGRÁFICA de tinta azul ou preta (produzida em material transparente) e LÁPIS nº. 02 com grafite preto.**

1.1.2. É de inteira responsabilidade da candidata a verificação e localização dos referidos locais de realização da Avaliação com antecedência, não podendo alegar desconhecimento do endereço supracitado como justificativa de atrasos e/ou não comparecimento na data e hora marcadas nesta convocação.

1.1.3. No local de aplicação da Avaliação Psicológica somente será permitida a entrada e permanência dos candidatos e Membros da(s) Comissão(ões) envolvida(s) no Certame.

1.2. A realização da Avaliação dar-se-á conforme distribuição no Anexo I deste Edital.

1.3. O **não comparecimento** na data e horário estabelecidos neste Ato Convocatório acarretará a **eliminação** imediata do candidato no certame.

1.4. O Exame terá caráter eliminatório.

1.5. Dado o caráter eliminatório, o **não comparecimento para a realização da Avaliação na data e horário aqui determinado, implicará na sua eliminação do Concurso**, seja qual for o motivo alegado.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (3ª ETAPA)

2.1. Para a Avaliação Psicológica são convocados os candidatos considerados APTOS nos Exames Médico e Físico, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso.

2.2. A avaliação Psicológica terá por finalidade aferir traços de personalidade, aspectos cognitivos e adaptabilidade ao meio, controle emocional, não agressividade, resistência à fadiga, e identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o perfil profissional exigido para a carreira de militar estadual, onde será recomendado ou não para a investidura no cargo de militar estadual, sendo que na hipótese de não recomendação é vedado seu ingresso na quarta etapa do concurso.

2.3. O Perfil Profissional a ser avaliado, terá por objetivo reunir e fornecer informações sobre os vários fatores considerados determinantes ao exercício da carreira de militar estadual, conforme previsto no Anexo I – Tabela 2 da LC nº 194/2012. (§4º, art. 12 LC nº 194/2012), constante no Anexo V do Edital de abertura do certame (Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 001/2014).

2.4. Para a realização da avaliação psicológica e atos pertinentes ao processo, serão utilizados procedimentos científicos e instrumentos técnicos e objetivos que atendam as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia. (§5º e §8º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.5. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia. (§6º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.6. A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos para aferir requisitos de compatibilidade para o exercício da profissão, ou seja, características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, definidos em consonância com o perfil do militar estadual. (§7º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.7. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta de instrumentos psicológicos utilizados, os quais deverão ser relacionados ao perfil profissional ao cargo pretendido. (§8º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.8. A não recomendação da avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido. (§9º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.9. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 01/2002, do Conselho Federal de Psicologia ou de outra que venha a substituí-la. (§10, art. 12 LC nº 194/2012).

2.10. Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, conforme **item 13.2** do Edital de abertura do certame, indicando,



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

expressamente, os motivos que entendem contrários e com falha e que devam ser corrigidos. (§11, art. 12 LC nº 194/2012).

2.11. É vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento de um fiscal.

2.12. Os candidatos considerados **NÃO RECOMENDADOS** na Avaliação Psicológica serão excluídos do Concurso Público.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2018.


Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"


CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL Nº 007

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
1º TENENTE PM – MÉDICO CLÍNICO GERAL - (RORAIMA)

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. P. Obj.	Horário Obrigatório de Comparecimento
7613871398	ÉRICA PATRÍCIA CAVALCANTE BARBALHO	38.00	7º	13h

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2018.


Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

